

----- Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores, EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO E ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Presidente deu início ao período antes da ordem do dia, dando nota da entrega das quatro viaturas elétricas, às Unidades Locais de Saúde do concelho para reforçar a capacidade de prestação de cuidados de saúde ao domicílio. As viaturas, referiu o Sr. Presidente, vão ser utilizadas pelas USF Aqua Saúde (Aguada de Cima), Flor de Águeda (Recardães), Águeda +Saúde (Alta Vila) e pela UCSP Águeda I (Valongo do Vouga), completando as unidades do concelho com carrinhas de apoio à prestação de cuidados de saúde de proximidade. Deu nota ainda que o Município já tinha colocado uma viatura no Centro de Saúde de Águeda. Foi um processo no âmbito do PRR, liderado por ARS Centro e realçou a capacidade negocial do município de Águeda porque recebeu quatro viaturas. -----

----- O Sr. Presidente realçou as obras feitas no Hospital de Águeda, a remodelação dos centros de saúde em quase todas as Freguesias do Município de Águeda e referiu que a única obra que terá financiamento no âmbito do PRR será a Unidade de Saúde de Barrô, referindo ainda que o edifício da pré-escola da Mourisca do Vouga já está vago, pelo que o Município irá proceder à reabilitação daquele espaço, com bons acessos, para a construção da Unidade de Saúde da Mourisca do Vouga. -----

----- Referiu ainda, o Sr. Presidente, que está agendada, novamente, na Assembleia da República para a primeira semana de março, a discussão sem alterações do documento da desagregação das freguesias. Desta forma, uma vez remetida à Assembleia da República, e dado que o documento se mantém inalterado, o prazo para a sua promulgação será de oito dias, sem possibilidade de veto. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho mencionou o alagamento na Rua das Alagoas que não está sinalizado e agradeceu o início da obra do arranjo do Largo da N.ª Sr.ª da Graça, em Assequins e questionou se a obra irá coincidir com os festejos naquele lugar. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho continuou a sua intervenção referindo o aumento da figura do ajuste direto e questionou o Sr. Presidente relativamente ao ajuste direto para o mercado provisório, o porquê do valor e do prazo da adjudicação ao que o Sr. Presidente respondeu que todo o processo foi bem acompanhado técnico e juridicamente. -----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra e referiu que esteve no local onde alagou, na Rua das Alagoas, e referiu que os serviços estão a analisar o assunto internamente para aferir responsabilidades do sucedido. Relativamente ao início da obra em Assequins, o Sr. Presidente deu nota que o Município de Águeda conseguiu que esta obra se tornasse uma realidade, mobilizando todos os esforços necessários e defendendo, com determinação, os interesses da comunidade e, no que concerne aos prazos, referiu que existem prazos obrigatórios e deu nota que os festejos irão acontecer com toda a normalidade. -----

----- No que concerne à questão dos ajustes diretos, o Sr. Presidente referiu que quando se fala em ajustes diretos numa Câmara como a de Águeda, estão considerando milhares de projetos e que existem processos simples, que não precisam de toda a burocracia do concurso público, sendo necessário desmistificar a ideia do ajuste direto. Neste sentido, e relativamente ao mercado provisório, o Sr. Presidente informou que os serviços analisaram a questão de adquirir a título definitivo os contentores, no entanto, e no seguimento do processo negocial com a empresa, não foi possível chegar a acordo. -----

----- O Sr. Presidente deu ainda nota que entrou a petição inicial no tribunal, da Câmara, contra os projetistas do Mercado Municipal. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho, concluiu a sua intervenção saudando democraticamente o Sr. Vereador Antero Almeida por ter apresentado a candidatura à presidência da Câmara Municipal de Águeda, que foi subscrito pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda e restante executivo municipal. -----

----- Ainda no âmbito da sua intervenção, o Sr. Vereador Luís Pinho solicitou ao Sr. Presidente o envio da cópia da petição que foi entregue ao tribunal. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano usou da palavra e questionou sobre o agendamento da reunião para a distinção de várias personalidades do concelho de Águeda. Continuou

questionando se não seria possível o Município de Águeda investir numa central telefónica para todos os Centros de Saúde. -----

----- Ainda a fazer uso da palavra, a Sra. Vereadora Daniela Herculano questionou sobre a circulação de trânsito e os acessos ao Jardim de Infância de Valongo do Vouga e sobre a Terapeuta da Fala que presta serviços naquele lugar. Neste seguimento, questionou ainda o ponto de situação do projeto do centro cívico de Arrancada do Vouga. -----

----- O Sr. Presidente informou que, relativamente aos acessos do Jardim de Infância, já existe projeto e que a obra está adjudicada. Relativamente ao centro cívico de Arrancada do Vouga, o Sr. Presidente informou que existiu um processo adjudicado para a elaboração do projeto para aquele lugar, cuja empresa que apresentou o preço mais baixo mostrou não ter capacidade para dar resposta, pelo que o Município de Águeda se viu obrigado a denunciar o contrato. -----

----- Relativamente ao apoio que é dado na Terapia da Fala, a Sra. Vereadora Marlene Gaio referiu que é um apoio muito importante do Município para as escolas e que o Município de Águeda está a assegurar o acompanhamento deste profissional através da contratação. Atendendo ao crescente número de casos, o Município de Águeda procedeu à reformulação deste apoio para permitir abranger o maior número de crianças, ficando a EB de Valongo do Vouga com o acompanhamento destes terapeutas e no âmbito do Projeto Grão-a-Grão da CERCIAAG. A Sra. Vereadora Marlene Gaio informou ainda que, no seguimento da aprovação de uma candidatura, iria ser reforçado este apoio com o acréscimo de duas terapeutas da fala e duas psicólogas no pré-escolar e 1.º CEB. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida principiou por agradecer a manifestação dos votos prestados pelos colegas do executivo municipal e questionou também relativamente à questão da central telefónica para os centros de saúde. -----

----- O Sr. Presidente, relativamente a este assunto, lembrou que, no âmbito das competências da descentralização da saúde, a Câmara Municipal trata dos serviços de limpeza, através das Assistentes Operacionais, do pagamento das contas genéricas e os transportes para os cuidados domiciliários, não conseguindo, o Município, intervir diretamente na gestão dos centros de saúde, nem nas assistentes administrativas. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA 47/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO
- REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA ALTA VILA -----

----- Dando início aos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, da liberação parcial da caução (15%), nos termos da alínea d) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Requalificação do Parque da Alta Vila”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada parcialmente a caução (15% do valor da caução), nos termos da alínea d) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do CCP. -----

----- PROPOSTA 48/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS - LIGAÇÃO DA RUA CABEÇO DA LAMA À PRAÇA SANTA EULÁLIA - AGUADA DE CIMA -----

----- Tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, propondo esta comissão, a receção definitiva de todos os elementos construtivos estruturais e não estruturais e instalações técnicas da empreitada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva relativa aos elementos construtivos não estruturais da empreitada “Ligação da Rua do Cabeço à Praça Santa Eulália – Aguada de Cima”.

----- PROPOSTA 49/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO
- LIGAÇÃO DA RUA CABEÇO DA LAMA À PRAÇA SANTA EULÁLIA - AGUADA DE CIMA -----

----- Ainda em sede de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, da liberação parcial da caução (70%), nos termos das alíneas b), c) d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Ligação da Rua do Cabeço da Lama à Praça Santa Eulália – Aguada de Cima”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada

parcialmente a caução (70% do valor da caução), nos termos das alíneas b), c) d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do CCP. -----

----- PROPOSTA 50/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO
- REPAVIMENTAÇÕES EM BELAZAIMA DO CHÃO E CASTANHEIRA DO VOUGA -----

----- A Câmara deliberou, ainda, por unanimidade, da liberação parcial da caução (30%), nos termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Repavimentações em Belazaima do Chão e Castanheira do Vouga”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada parcialmente a caução (30% do valor da caução), nos termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do CCP. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- PROPOSTA 51/25 - LOTEAMENTO - COMPENSAÇÃO MONETÁRIA POR TERRENOS NÃO CEDIDOS, PARA EQUIPAMENTO E ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLETIVA – PROC. N.º 14/92

----- Presente a seguir o processo n.º 14/92, em nome da empresa Alital – Cadeiras de Escritório, Lda, reformulação do projeto de alteração (aditamento n.º 2), do lote A, do loteamento urbano titulado pelo alvará de loteamento sem obras de urbanização n.º 12/92, localizado na Rua de Aveiro, Barrosinhas, freguesia da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga. -----

----- Analisado o parecer técnico n.º CTS20250343, a Câmara deliberou, nos precisos termos do mesmo e em conformidade com a exceção prevista no n.º 3, do artigo 67.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aprovar, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida, pagamento através de compensação monetária, por terrenos não cedidos (CTNC), para espaços verdes e equipamentos, de utilização coletiva, no montante acima referido (575,90€).-----

----- Acerca desta proposta, o Sr. Vereador Luís manifestou-se dizendo que é contra a política de compensação destas áreas e não concorda com os critérios que determinam a verba a pagar

que, na sua opinião, devem ser revistos brevemente porque encarecem brutalmente estes investimentos.-----

-----Nestes termos, acrescentou a Sr.ª Vereadora Daniela Herculano, em casos como o que se encontra em análise, em que se propõe a não cedência de espaço para a construção de espaços verdes, e enquanto os técnicos que analisam os respetivos processos, não indiquem os tipos e quantidades desses espaços existentes nas imediações, abster-se-á sempre nas votações.

----- O Sr. Vereador Antero Almeida também se pronunciou acerca do assunto para dizer que, não obstante já vir a sugerir, a Câmara ainda não alterou o valor da compensação pela não cedência de terreno, o que encarece o investimento, não fomentando a construção de habitação, que está a ser tão necessária. -----

----- PROPOSTA 52/25 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 218/20

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida por Liliana de Oliveira e Silva, relativamente ao Processo de Obras n.º 218/20, uma parcela de terreno com a área de 2.096,20m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 9828, com a área total de 11.122,50m², sito na Rua da Nossa Sra. da Boa Memória, no lugar de Vale Durão, União de Freguesias de Águeda e Borralha.

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor:-----

----- Área total do terreno: 11.122,50m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 2.096,20m²; -----

----- Área da parcela sobrante: 9.026,30m²-----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

----- PROPOSTA 53/25 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, NO ÂMBITO DOS DANOS CAUSADOS EM HABITAÇÕES PELOS INCÊNDIOS DE SETEMBRO DE 2024-----

----- Analisando esta proposta, o Sr. Presidente passou a explicar o poto referindo que face aos incêndios ocorridos entre 16 e 19 de setembro de 2024 no concelho de Águeda, o Município pretendeu implementar medidas de apoio às populações afetadas, incluindo a criação do Gabinete de Apoio às Vítimas do Incêndio (GAVI) para auxiliar na reconstrução das habitações danificadas. O Sr. Presidente explicou ainda que foi apresentada uma proposta de isenção das

taxas municipais relativas a operações urbanísticas de reconstrução e reabilitação de habitações permanentes danificadas, aplicável por um período de dois anos. -----

----- Nesse sentido, a Câmara aprovou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e alínea b) do n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 279/2024/1, de 29 de outubro, a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela realização das operações urbanísticas a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 279/2024/1, de 29 de outubro, e, bem assim, a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela reposição da legalidade urbanística, serão aplicáveis, exclusivamente, aos proprietários de habitações destinadas a residência permanente que reúnam os pressupostos cumulativos a seguir enunciados: -----

----- a) Sejam proprietários de habitações, destinadas a residência permanente, que tenham sido total ou parcialmente danificadas pelos incêndios ocorridos entre os dias 16 e 19 de setembro de 2024, situadas nas freguesias do concelho de Águeda identificadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 130-A/2024, de 27 de setembro; -----

----- b) As respetivas habitações tenham sido devidamente comunicadas pelo Gabinete de Apoio às Vítimas do Incêndio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.; -----

----- c) As habitações estejam legalizadas urbanisticamente ou, não estando, sejam suscetíveis de legalização e os proprietários encetem os procedimentos necessários junto dos serviços municipais para o efeito. -----

----- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

----- PROPOSTA 54/25 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DO LOTE 14 E DO EDIFÍCIO EXISTENTE E AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO AO NOVO ADQUIRENTE (ARTIGO 30.º E 31.º DO REGULAMENTO DO PEC) -----

----- Analisada a proposta que foi presente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto do número 1 do artigo 30.º do Regulamento Municipal do PEC prescindir do direito de preferência sobre o Lote 14 do Parque Empresarial do Casarão, e autorizar a venda do lote 14 e do edifício à empresa Febol, Ferragens da Borralha, Lda. -----

----- **FREGUESIAS** -----

----- PROPOSTA 62/25 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E AS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE ÁGUEDA

----- Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma e de acordo com o previsto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de celebração dos seguintes Protocolos de Colaboração entre o Município de Águeda e as Freguesias/União de Freguesias, com o apoio financeiro do Município de Águeda, nos termos das respetivas minutas, que foram presentes e se encontram arquivadas junto à Agenda desta reunião: -----

----- 1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Aguada de Cima, para atribuição de apoio financeiro para Requalificação do salão na sede da Junta de Freguesia e para a Colocação de columbários no cemitério do Cabeço da Lama, no valor total de € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros); -----

----- 2. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Fermentelos, para atribuição de apoio financeiro para Requalificação do Auditório de Fermentelos – 1.ª fase de financiamento, no valor de € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros); -----

----- 3. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Valongo do Vouga, para atribuição de apoio financeiro para Requalificação do Parque Infantil do Vale das Figueiras, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros); -----

----- 4. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Águeda e Borralha, para atribuição de apoio financeiro para a Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia de Águeda – 2.ª fase de financiamento e para a Requalificação da zona de lazer na Urbanização Souto Rio, no valor de € 220.000,00 (duzentos e vinte mil euros); -----

----- 5. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, para atribuição de apoio financeiro para a Reversão do Espaço do

Lavadouro, em Barrô, para a Construção de columbários no cemitério de Aguada de Baixo e para a Instalação de uma rega automática no Jardim Alameda Pratas e Sousa, em Aguada de Baixo, no valor total de € 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos euros); -----

----- 6. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, para atribuição de apoio financeiro para a Requalificação da Igreja de Agadão – pintura e arranjos exteriores – 1.ª fase de intervenção, para a Requalificação do edifício da Junta de Freguesia de Belazaima do Chão e para a Requalificação do Pavilhão Multiusos – pintura do edifício, em Castanheira do Vouga, no valor total de € 100.000,00 (cem mil euros); -----

----- 7. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, para atribuição de apoio financeiro para a Construção de Passadiços, Proteções em Madeira e muro de suporte no Alfusqueiro, para a Requalificação do Edifício Sede da Junta no Préstimo e para a instalação de CCTV no Parque Fluvial do Alfusqueiro, no valor total de € 105.000,00 (cento e cinco mil euros); -----

----- 8. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias Recardães e Espinhel, para atribuição de apoio financeiro para a Requalificação dos Edifícios da Junta de Recardães e de Espinhel, no valor total de € 15.000,00 (quinze mil euros); -----

----- 9. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, para atribuição de apoio financeiro para a Construção de muro em armazém da Junta de Freguesia, sito na Rua do Rego, Trofa, para a Reparação e pintura de muros nos cemitérios da freguesia, Trofa, Segadães e Lamas do Vouga e para Trabalhos de proteção das margens do Rio Vouga no Parque da Ínsua, em Segadães, no valor total de € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros); -----

----- PROPOSTA 63/25 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E AS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE ÁGUEDA -----

----- No mesmo seguimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma e de acordo com o disposto nas alíneas m), t), ee), qq) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da proposta de celebração dos seguintes Contratos Interadministrativos, entre o Município de Águeda e as Freguesias/Uniões de

Freguesias, com o apoio financeiro do Município de Águeda, nos termos das respetivas minutas, que foram presentes e se encontram arquivadas junto à Agenda desta reunião: -----

----- 1. Contrato Interadministrativo entre o Município de Águeda e a Freguesia de Valongo do Vouga, para delegação de competências para a Requalificação e construção de passeios no Vale das Figueiras e para a Intervenção de regeneração em parte das ruas Joaquim de Souza Baptista, rua Dr. Eduardo Silva Bastos e rua Conselheiro Rodrigues de Bastos, no valor de € 70.000,00 (setenta mil euros); -----

----- 2. Contrato Interadministrativo entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Recardães e Espinhel, para delegação de competências para o Construção de passeios na União de Freguesias de Recardães e Espinhel, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros); -----

----- 3. Contrato Interadministrativo entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, para delegação de competências para o Alargamento da Rua Benjamim Soares de Freitas, em Óis da Ribeira, no valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros); -----

----- 4. Contrato Interadministrativo entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, para delegação de competências para a Execução de Emanilhamento de águas pluviais, na Travessa da Nogueira, Trofa; para a Demolição de habitações devolutas, construção de muro e passeio bem como criação de lugares de estacionamento, Rua 25 de Abril, Mourisca do Vouga; para o Alargamento e construção de muro e passeio, na Rua da Costa, Pedações; e para a Conclusão de obras de requalificação de muro na Rua 25 de Abril e Rua de S. Lourenço, em Pedações; no valor total de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros); -----

----- PROPOSTA 65/25 - CELEBRAÇÃO DE ADENDA AOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO N.º 187/22 E N.º 89/24 ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE RECARDÃES E ESPINHEL -----

----- No âmbito ainda das Freguesias, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma e nos termos previstos nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, a aprovação, nos termos das respetivas minutas, que foram presentes e se encontram arquivadas junto à Agenda desta reunião, da proposta de celebração de Adenda ao Protocolo de Colaboração n.º 369/22 e ao Protocolo de Colaboração n.º 89/24, entre o

Município e a União de Freguesias de Recardães e Espinhel, bem como foi ainda aprovada a reprogramação de despesa decorrente da referida Adenda, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- PROPOSTA 66/25 - CELEBRAÇÃO DE ADENDA PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO N.º 102/24 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A FREGUESIA DE FERMENTELOS -----

----- De acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da proposta de celebração de adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Fermentelos, para prorrogação do prazo de execução da obra, nos termos da respetiva minuta, que foi presente e se encontra arquivada junto à Agenda desta reunião, nos seguintes termos:-----

----- Adenda ao Protocolo de Colaboração n.º 102/24, entre o Município de Águeda e a Freguesia de Fermentelos, para atribuição de Apoio Financeiro para a Reabilitação e Valorização de Margem na Freguesia de Fermentelos, no valor de € 79.894,40 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos).-----

----- **MOBILIDADE URBANA** -----

----- PROPOSTA 55/25 - APROVAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL (PMUS) DE ÁGUEDA -----

----- De acordo com a Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro) e os prazos definidos pela mesma, e em conformidade com o Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi dado início ao procedimento de publicitação, no dia 07 de março de 2024 (durante 10 dias consecutivos), no sítio institucional da entidade pública, conforme previsto no seu artigo 98.º, ou presencialmente, junto do Gabinete de Atendimento ao Munícipe, para que qualquer interessado #vesse a oportunidade de apresentar os seus contributos. Foi igualmente realizada uma sessão pública, com vista à análise e recolha de contributos. Após a submissão de contributos por parte das entidades interessadas, os mesmos foram analisados e ponderados, conforme consta Plano Mobilidade Urbana Sustentável de Águeda, conforme se encontra arquivada junto à Agenda desta reunião.

----- De acordo com o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos das alíneas a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da referida

Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a versão final do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Águeda à Assembleia Municipal. -----

----- **CULTURA E DESPORTO** -----

----- PROPOSTA 56/25 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA DINAMIZAÇÃO DO PROGRAMA RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS – AGITLAB -----

----- Prossequindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o protocolo que foi presente, que estabelece os princípios e condições de cooperação entre a Improvise & Organize – Associação Cultural e o Município de Águeda para dinamização do programa das residências artísticas - AGITlab . -----

----- Neste seguimento, o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que o documento não está instruído com toda a documentação necessária a uma correta análise, votando contra a proposta em causa. O Sr. Vereador Edson Santos referiu que a proposta está com a documentação necessária para ser votada, tendo sido prestados todos os esclarecimentos às questões colocadas. -----

----- PROPOSTA 57/25 - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA N.º 94/21 – CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO ÁGUEDA BIKE PARK AO CLUBE DESPORTIVO ÁGUEDA BIKE FRIENDS -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao Contrato-Programa n.º 94/21, visto ser necessário proceder à revisão das condições estabelecidas, de modo a responder de forma mais eficaz às novas exigências, tendo sido alteradas as cláusulas segunda e terceira bem como o Anexo I do referido Contrato. -----

----- **DIVERSOS** -----

----- PROPOSTA 58/25 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - NÚCLEO ASSOCIATIVO DE ESTUDANTES DA ESTGA-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 04 de fevereiro de 2025, através do qual isentou o Núcleo Associativo de Estudantes da ESTGA, do pagamento de taxas da licença

especial de ruído, no âmbito da realização de evento académico, a levar a efeito no dia 12 de fevereiro, na sede da Associação, em Águeda, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- PROPOSTA 59/25 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - E.B. PROFESSOR ARTUR NUNES VIDAL - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ÁGUEDA SUL -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea f), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, e conforme o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 06 de fevereiro de 2025, isentar a E.B. Professor Artur Nunes Vidal – Agrupamento de Escolas Águeda Sul, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da realização do Desfile de Carnaval da escola, a levar a efeito no dia 28 de fevereiro, no Largo da Senhora da Saúde, em Fermentelos. -----

----- PROPOSTA 60/25 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PROJETO JOVEM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERMENTELOS -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, e conforme o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 13 de fevereiro de 2025, isentar o Projeto Jovem – Associação Cultural e Recreativa de Fermentelos, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da realização do Festival de Carnaval, a levar a efeito nos dias 28 de fevereiro a 4 de março, num espaço da Associação, sita em Fermentelos. -----

----- Durante a análise e votação da próxima proposta, a Sr.ª Vereadora Daniela Herculano retirou-se da Reunião por se considerar impedida nos termos legais. -----

----- PROPOSTA 64/25 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - CASA DO POVO DE VALONGO DO VOUGA -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, e conforme o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 07 de fevereiro de 2025, isentar a Casa do Povo de Valongo do Vouga, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da realização do Desfile de Carnaval, a levar a efeito no dia 28 de fevereiro, em Arrancada do Vouga. -----

----- **PROPOSTA PARA CONHECIMENTO** -----

----- PROPOSTA 61/25 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO
- FASE 2 - CONTA FINAL RETIFICADA-----

----- Relativamente a este ponto, a Câmara tomou conhecimento da conta final da empreitada “Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão – Fase 2”. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Neste período interveio o Sr. Carlos Marques, que questionou o que está programado para a da Av. Calouste Gulbenkian, no que se refere aos arruamentos e à calçada, e referiu que, como residente da parte alta da cidade, sente-se isolado do AgitÁgueda e de outras festividades que acontecem no concelho. -----

----- O Sr. Presidente respondeu ao munícipe, informando que a calçada portuguesa, no inverno, cria ervas, como é normal e comum nos municípios portugueses. Neste seguimento, informou também o Sr. Presidente que vai avançar as obras na Escola Secundária Adolfo Portela e o acesso ao estaleiro desta obra será pela Av. Calouste Gulbenkian, por essa razão, quando se proceder a alguma alteração, será depois desta obra e em definitivo. -----

----- Ainda neste seguimento, o Sr. Presidente referiu que o Município de Águeda tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento do concelho, através de investimentos estruturantes e políticas inovadoras que tem promovido o crescimento económico do Concelho e a melhorado a qualidade de vida dos seus munícipes. O Sr. Presidente lembrou ainda que o Município de Águeda promove muitas obras no Concelho, promove muitas festividades no Concelho e mantém os impostos mais baixos possíveis desde sempre. -----

----- O Sr. Presidente aproveitou o momento para falar sobre a falta de civismo de alguns cidadãos que continuam a depositar resíduos na via pública, ignorando os contentores e ecopontos disponibilizados pelo Município de Águeda, assim como estacionar em cima do passeio, que serve para os peões. Este comportamento prejudica não só a imagem da nossa cidade e freguesias, mas também o bem-estar da nossa comunidade e o meio ambiente. -----

----- Neste seguimento, interveio o Sr. Jorge Fernandes, que agradeceu a presença do Sr. Presidente e do Sr. Vereador na zona da Carvalhosa e questionou o ponto de situação relativamente ao alargamento da estrada, na Carvalhosa. -----

----- O Senhor Presidente informou o munícipe de que o topógrafo da Câmara Municipal irá deslocar-se ao local para proceder ao levantamento necessário. No entanto, reforçou que, para que a intervenção possa avançar, será essencial a colaboração dos moradores, nomeadamente na cedência do espaço necessário para o alargamento. O Sr. Presidente lembrou que só com

o contributo e o espírito de cooperação de todos será possível concretizar esta melhoria e é preciso alguém dar o primeiro passo. -----

----- Eram dezassete horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----